



MOÇÃO Nº 227/2022

De Congratulações à Senhora Dálete Batista de Freitas, Corregedora Geral da Guarda Municipal de São Roque, diante da representatividade e competência no desempenho de suas atividades funcionais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formada em Direito pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque no ano de 2021 e atualmente estudante de Ciências Contábeis na Faculdade Anhembí Morumbi, Dálete Batista dos Santos, sempre visionária e desafiadora, iniciou sua carreira na área pública na cidade de São Roque no ano de 2012, no cargo de Auxiliar de Escritório no setor responsável pelo transporte escolar e posteriormente trabalhou na Divisão de Recursos Humanos. Pelo seu exemplo e competência profissional foi indicada e assumiu a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de São Roque em março de 2022.

Idealista e defensora dos Direitos Humanos, Dálete sempre manteve preocupação com questões sociais e defesa dos injustiçados. Com essa motivação passou a ter um contato mais forte com as Comissões Processantes e a entender como os Direitos Humanos deveriam ser preservados nos atos da Administração Pública no que tange aos procedimentos administrativos que envolvem a penalização e ao processo disciplinar dos servidores públicos.

Nesse desafio se manteve forte frente à defesa dos interesses dos servidores públicos envolvidos em sindicâncias e processos administrativos, presando pela garantia da defesa justa em todas as suas etapas, desde a apuração das provas até o julgamento.

Servidora pública ativa, atuante com urbanidade e humanidade, outro não seria o desfecho para seu sucesso profissional, o reconhecimento. A indicação à Corregedoria da Guarda Civil

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Municipal é a “coroa” desse trabalho sério e comprometido com o servir, que vem desenvolvendo junto à Administração Pública desde a sua posse.

A Corregedoria de Guarda Civil Municipal é um órgão autônomo, que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal da Estância Turística da São Roque e foi instituída pela Lei Municipal nº 4.294 de 9 de outubro de 2014.

Com o propósito de vida que postula, Dálete tem como objetivo nesse novo posto de trabalho estreitar os laços da Corregedoria com a Guarda Municipal visando sempre, além de proporcionar maior segurança aos munícipes, o bom desempenho, otimização dos procedimentos, bem como, a melhor prestação de serviços à população são-roquense, que se beneficia com a qualidade do serviço.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso** e **William da Silva Albuquerque**, Vereadores(as) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção De Congratulações à Senhora Dálete Batista de Freitas, Corregedora Geral da Guarda Municipal de São Roque, diante da representatividade e competência no desempenho de suas atividades funcionais.

Que da presente seja dada ciência a **Dálete Batista de Freitas**.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 16 de junho de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador